

PORTARIA Nº 127/2025

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar 020/2005 e 021/2005 15 de dezembro de 2005 e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença para tratar de interesses particulares** nos termos do disposto no Artigo 137, Inciso VII, e no Artigo 150, ambos da Lei Complementar 021/2005, a servidora **Edina da Silva**, matrícula **2613**, pelo prazo de **03 (três)** anos consecutivos a partir de **01/03/2025 á 01/03/2028**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 03 de março de 2025.

AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal